



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.174 - DE 18 DE MARÇO DE 1994

**EMENTA:** Aprova o Curso de Especialização em  
**Engenharia dos Transportes.**

O **Reitor** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18.03.94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 084/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Engenharia dos Transportes, de responsabilidade do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Tecnológico, tendo como objetivo as características, aspectos de construção e operacionais dos sistemas de transportes rodoviário, ferroviário, aéreo e fluvial; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 028728/93-UFPA.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de junho de 1994.

*Marcos Ximenes Ponte*  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**  
Reitor

Presidente  
Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.174/94-CONSEP

- 01 - Título: Curso de Especialização em Engenharia dos Transportes
- 02 - Centro: Tecnológico
- 03 - Departamento: Engenharia de Transportes
- 04 - Cronograma: Início em 01.03.94 e término em 25.11.94
- 05 - Objetivo: Proporcionar aos professores das instituições de ensino superior da Região Amazônica interessados, uma reciclagem ou qualificação para uma atuação mais consistente e adequada à realidade amazônica; capacitar alunos recém-graduados e profissionais que atuam na área de Engenharia dos Transportes, proporcionando as bases Técnico - Científicas para a iniciação à pesquisa científica visando o desenvolvimento de recursos humanos treinados e preparados com vistas as características da região, objetivando a exploração do aspecto da construção e operacionalização dos sistemas de transportes rodoviários , ferroviários, aéreos e fluviais.
- 06 - Corpo Docente: Conta com 12 (doze) docentes titulados, sendo 09 (75%) da UFPA; 02 (16%) da USP e 01 (9,0%) da UFRJ.
- 07 - Organização Acadêmica:
- a) Colegiado: A Coordenação estará sob a responsabilidade de: Ana Maria Guerra Seráfico de Assis Carvalho ; Roberto Serra Pacha, Patrícia Bittencourt Tavares das Neves e Hito Braga de Moraes, além de um representante discente a ser indicado, o vice-coordenador do Curso será o Prof. Fernando Nogueira.
  - b) Verificação de Aprendizagem: Será feita através de prova escrita, trabalho escrito (individual ou em grupo) e apresentação de Seminários. Cada docente escolherá o critério a ser adotado. Ao final do Curso será elaborada uma monografia, sendo obrigatória a defesa oral como critério de conclusão de curso.
  - c) Integralização Curricular: Será exigido o mínimo de 85% de frequência da carga horária prevista (390 horas), além do aproveitamento mínimo de 70% com conceito global igual ou superior a **BOM** .

*Assis*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.174/94-CONSEP

-2-

08. Outros Dados:

- a) Número de Vagas: 30 (trinta) vagas
- b) Carga Horária: Será dividida em duas partes: a parte básica com 300 horas/aula, obrigatória a todos os alunos, uma parte sobre Estradas (135 hs.); Transporte Fluvial (120 hs.) e Tráfego e Transporte Urbano (135 hs.). Assim sendo a carga horária total será de 435 horas/aula.
- c) Clientela: Deverá ser formada por docentes e discentes formados pelas Universidades da Amazônia (recém-formados) e por profissionais de outros setores públicos e privados do segmento de Engenharia de Transportes, com nível superior.

*[Handwritten signature]*